

ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil**UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de assistência ao governador na elaboração da agenda e dos atos de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado da Casa Civil possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

São atribuições da Secretaria de Casa Civil:

- .Promover a articulação institucional e política do Governo, bem como proporcionar apoio logístico as políticas públicas visando o bem estar social da população do Estado do Rio de Janeiro.
- .Criar mecanismos para a implantação e aprimoramento de políticas públicas com foco nas atividades de fiscalização, segurança, educação e cidadania.
- .Estimular a integração da ação governamental, inclusive com uso de novas tecnologias, visando a melhoria na prestação do serviço público.
- .Articular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.
- .Coordenar e executar a Operação Segurança Presente Volante (Barreira Fiscal), que visa monitorar e fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.
- .Coordenar e executar o Programa Governo Presente, que tem por objetivo promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.
- .Coordenar e executar a Operação Lei Seca, que tem por finalidade a diminuição dos índices de acidentes e mortes no trânsito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio de operações de fiscalização.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003
Decreto 32612 - 01/01/2003
Decreto 33875 - 10/09/2003
Decreto 40486 - 01/01/2007
Decreto 40506 - 05/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Nova estrutura da SEGOV.
Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
ALTERA O DECRETO N° 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARAO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Altera a estrutura do Decreto 46.544
ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA

Decreto 41936 - 26/06/2009
Decreto 42082 - 19/10/2009

Decreto 42198 - 21/12/2009

Decreto 42207 - 23/12/2009
Decreto 42385 - 29/03/2010
Decreto 45809 - 03/09/2016
Decreto 45878 - 29/12/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Decreto 46544 - 01/01/2019
Decreto 46556 - 09/01/2019
Decreto 46562 - 23/01/2019
Decreto 46707 - 30/07/2019

Decreto 47055 - 30/04/2020

Decreto 47149 - 29/06/2020

Decreto 47161 - 10/07/2020

Decreto 47189 - 29/07/2020

Decreto 47193 - 04/08/2020

Decreto 47218 - 18/08/2020

Decreto 47232 - 24/08/2020

Decreto 47644 - 11/06/2021

Decreto 47673 - 02/07/2021

Decreto 47674 - 05/07/2021

Decreto 47676 - 07/07/2021

Decreto 47677 - 08/07/2021

Decreto 47678 - 09/07/2021

Decreto 47679 - 10/07/2021

Decreto 47680 - 11/07/2021

Decreto 47681 - 12/07/2021

Decreto 47682 - 13/07/2021

Decreto 47683 - 14/07/2021

Decreto 47684 - 15/07/2021

Decreto 47685 - 16/07/2021

Decreto 47686 - 17/07/2021

Decreto 47687 - 18/07/2021

Decreto 47688 - 19/07/2021

Decreto 47689 - 20/07/2021

Decreto 47690 - 21/07/2021

Decreto 47691 - 22/07/2021

Decreto 47692 - 23/07/2021

Decreto 47693 - 24/07/2021

Decreto 47694 - 25/07/2021

Decreto 47695 - 26/07/2021

Decreto 47696 - 27/07/2021

Decreto 47697 - 28/07/2021

Decreto 47698 - 29/07/2021

Decreto 47699 - 30/07/2021

Decreto 47700 - 31/07/2021

Decreto 47701 - 01/08/2021

Decreto 47702 - 02/08/2021

Decreto 47703 - 03/08/2021

Decreto 47704 - 04/08/2021

Decreto 47705 - 05/08/2021

Decreto 47706 - 06/08/2021

Decreto 47707 - 07/08/2021

Decreto 47708 - 08/08/2021

Decreto 47709 - 09/08/2021

Decreto 47710 - 10/08/2021

Decreto 47711 - 11/08/2021

Decreto 47712 - 12/08/2021

Decreto 47713 - 13/08/2021

Decreto 47714 - 14/08/2021

Decreto 47715 - 15/08/2021

Decreto 47716 - 16/08/2021

Decreto 47717 - 17/08/2021

Decreto 47718 - 18/08/2021

Decreto 47719 - 19/08/2021

Decreto 47720 - 20/08/2021

Decreto 47721 - 21/08/2021

Decreto 47722 - 22/08/2021

Decreto 47723 - 23/08/2021

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais.
Estimular a participação da sociedade nos debates e definições das políticas públicas, visando o desenvolvimento do Estado.
Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados a sua disposição.
Esclarecer e explicar os projetos e políticas de governo às principais áreas de interesse da sociedade.
Estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado.
Atender as necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da administração indireta e das empresas sob o controle direto e indireto do Estado.
Promover licitação para contratação dos serviços de: publicidade e propaganda, consultoria e assessoria de imprensa e organização e realização de eventos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007
Decreto 41324 - 29/05/2008

Decreto 42836 - 03/02/2011

Decreto 45908 - 08/02/2017

Decreto 46550 - 01/01/2019

Decreto 46591 - 27/02/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.
Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.
A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura
ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46636 - 12/04/2019

Decreto 46637 - 13/04/2019

Decreto 46638 - 14/04/2019

Decreto 46639 - 15/04/2019

Decreto 46640 - 16/04/2019

Decreto 46641 - 17/04/2019

Decreto 46642 - 18/04/2019

Decreto 46643 - 19/04/2019

Decreto 46644 - 20/04/2019

Decreto 46645 - 21/04/2019

Decreto 46646 - 22/04/2019

Decreto 46647 - 23/04/2019

Decreto 46648 - 24/04/2019

Decreto 46649 - 25/04/2019

Decreto 46650 - 26/04/2019

Decreto 46651 - 27/04/2019

Decreto 46652 - 28/04/2019

Decreto 46653 - 29/04/2019

Decreto 46654 - 30/04/2019

Decreto 46655 - 01/05/2019

Decreto 46656 - 02/05/2019

Decreto 46657 - 03/05/2019

Decreto 46658 - 04/05/2019

Decreto 46659 - 05/05/2019

Decreto 46660 - 06/05/2019

Decreto 46661 - 07/05/2019

Decreto 46662 - 08/05/2019

Decreto 46663 - 09/05/2019

Decreto 46664 - 10/05/2019

Decreto 46665 - 11/05/2019

Decreto 46666 - 12/05/2019

Decreto 46667 - 13/05/2019

Decreto 46668 - 14/05/2019

Decreto 46669 - 15/05/2019

Decreto 46670 - 16/05/2019

Decreto 46671 - 17/05/2019

Decreto 46672 - 18/05/2019

Decreto 46673 - 19/05/2019

Decreto 46674 - 20/05/2019

Decreto 46675 - 21/05/2019

Decreto 46676 - 22/05/2019

Decreto 46677 - 23/05/2019

Decreto 46678 - 24/05/2019

Decreto 46679 - 25/05/2019

Decreto 46680 - 26/05/2019

Decreto 46681 - 27/05/2019

Decreto 46682 - 28/05/2019

Decreto 46683 - 29/05/2019

Decreto 46684 - 30/05/2019

Decreto 46685 - 31/05/2019

Decreto 46686 - 01/06/2019

Decreto 46687 - 02/06/2019

Decreto 46688 - 03/06/2019

Decreto 46689 - 04/06/2019

Decreto 46690 - 05/06/2019

Decreto 46691 - 06/06/2019

Decreto 46692 - 07/06/2019

Decreto 46693 - 08/06/2019

Decreto 46694 - 09/06/2019

Decreto 46695 - 10/06/2019

Decreto 46696 - 11/06/2019

Decreto 46697 - 12/06/2019

Decreto 46698 - 13/06/2019

Decreto 46699 - 14/06/2019

Decreto 46700 - 15/06/2019

Decreto 46701 - 16/06/2019

Decreto 46702 - 17/06/2019

Decreto 46703 - 18/06/2019

Decreto 46704 - 19/06/2019

Decreto 46705 - 20/06/2019

Decreto 46706 - 21/06/2019

Decreto 46707 - 22/06/2019

Decreto 46708 - 23/06/2019

Decreto 46709 - 24/06/2019

Decreto 46710 - 25/06/2019

Decreto 46711 - 26/06/2019

Decreto 46712 - 27/06/2019

Decreto 46713 - 28/06/2019

Decreto 46714 - 29/06/2019

Decreto 46715 - 30/06/2019

Decreto 46716 - 01/07/2019

Decreto 46717 - 02/07/2019

Decreto 46718 - 03/07/2019

Decreto 46719 - 04/07/2019

Decreto 46720 - 05/07/2019

Decreto 46721 - 06/07/2019

Decreto 46722 - 07/07/2019

Decreto 46723 - 08/07/2019

Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Instituto Rio Metrópole tem como finalidades:

- Cuidar da Governança da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas funções públicas de interesse comum, conforme CAPÍTULO II, art. 3º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018

- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gestão Metropolitana, conforme o CAPÍTULO II, art. 4º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018

- Cabe ao Instituto Rio Metrópole executar as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, conforme o CAPÍTULO III, Seção I, art. 11 da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do

Decreto 46636 - 12/04/2019

Decreto 46637 - 13/04/2019

Decreto 46638 - 14/04/2019

Decreto 46639 - 15/04/2019

Decreto 46640 - 16/04/2019

Decreto 46641 - 17/04/2019

Decreto 46642 - 18/04/2019